



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025**

O MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.714.068/0001-51 com sede do Executivo Municipal localizada TV 06 de Janeiro, nº 3035 – Bairro: Centro, CEP 68.129-000 – Mojuí dos Campos-PA. Telefone: (93) 3537-1361 E-mail: semed@mojuidoscamos.pa.gov.br, representada neste por seu Ordenador de Despesas Sr. IZAILTON DE SOUSA, nomeado pelo Decreto nº 003 de 02 de janeiro de 2025, considerando o julgamento da licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 043/2025, publicada no 11/12/2025, Processo Administrativo nº 048/2025-SEMED, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, e, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1.A presente Ata tem por objeto o **REGISTO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAL DE AR, BEBEDOURO, FREEZER, FRIGOBAR E GELADEIRA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, especificados no Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 043/2025 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

J R LACERDA DA SILVA – CNPJ: 23.001.974/0001-95 – Rua Antonio Walfredo, S/N, Bairro: Centro Município de Mojuí dos Campos - PA, CEP: 68.129-000 E-mail: mtec.mojui@gmail.com, Tel: (93) 9191-7516					
LOTE 1 - Manutenção preventiva e corretiva de CENTRAL DE AR DE 9.000 BTU'S (Marcas: Electrolux, Agratto, Elgin) com fornecimento de material por conta da contratada.					
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.1	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTU'S - Especificação: DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTU'S com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	05	R\$ 200,99	R\$ 1.004,95
1.2	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTU'S - Especificação: INSTALAÇÃO DE AR	Serviço	05	R\$ 391,50	R\$ 1.957,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

	CONDICIONADO DE 9.000 BTU'S com 2 metros de tubos de cobre, bitola conforme especificação do equipamento, suporte da unidade condensadora, isolamento térmica e ponto elétrico, com fornecimento do material por conta da contratada				
1.3	MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORA DE AR TIPO SPLIT 9.000 BTU's - Especificação: Manutenção CORRETIVA/RECARGA DE GÁS em condicionadora de ar, tipo Split, capacidade nominal de 9.000 BTU'S - R22 OU R410 com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	10	R\$ 281,99	R\$ 2.819,90
1.4	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE CAPACITORES 9.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE CAPACITORES do motor ventilador e compressor em condicionadora de ar, tipo Split, capacidade nominal de 9.000 BTU'S, com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	05	R\$ 202,50	R\$ 1.012,50
1.5	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE COMPRESSOR 9.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE COMPRESSOR com Limpeza de sistema, fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	05	R\$ 1.172,99	R\$ 5.864,95
1.6	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE HÉLICE DE 9.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE HÉLICE da unidade Evaporadora com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	05	R\$ 153,00	R\$ 765,00
1.7	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE MOTOR VENTILADOR 9.000 BTUS - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE MOTOR VENTILADOR da unidade EVAPORADORA com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	05	R\$ 761,99	R\$ 3.809,95
1.8	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA MOTOR VENTILADOR DE 9.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE MOTOR VENTILADOR da unidade CONDENSADORA com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	05	R\$ 775,49	R\$ 3.877,45
1.9	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE PLACA 9.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE PLACA DE COMANDOS ELETRÔNICOS DO EVAPORADOR com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	05	R\$ 563,99	R\$ 2.819,95
1.10	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE PLACA DE 9.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE PLACA DE COMANDOS ELETRÔNICOS DA UNIDADE CONDENSADORA com fornecimento do material por conta da contratada	Serviço	05	R\$ 499,50	R\$ 2.497,50
1.11	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE SENSOR DE 9.000 BTU'S - Especificação: Manutenção	Serviço	05	R\$ 144,00	R\$ 720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

	CORRETIVA/TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA, SENSOR DEGELO e PROTETOR TÉRMICO com fornecimento do material por conta da contratada.				
1.12	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE TURBINA 9.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE TURBINA da unidade Evaporadora com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	05	R\$ 200,99	R\$ 1.004,95
1.13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONDICIONADORA DE AR, TIPO SPLIT 9.000 BTU'S - Especificação: Manutenção PREVENTIVA condicionadora de ar, tipo Split, capacidade nominal de 9.000 BTU's - 220V	Serviço	05	R\$ 251,69	R\$ 1.258,45
VALOR DO LOTE					R\$ 29.413,05
LOTE 2 - Manutenção preventiva e corretiva de CENTRAL DE AR DE 12.000 BTU'S (Marcas: Comfee, Electrolux, Agratto, Elgin, Samsung) com fornecimento de material por conta da contratada.					
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2.1	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU'S - Especificação: DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU'S com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	10	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00
2.2	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU'S - Especificação: INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU'S com 2 metros de tubos de cobre, bitola conforme especificação do equipamento, suporte da unidade condensadora, isolamento térmica e ponto elétrico, com fornecimento do material por conta da contratada deixando em perfeito funcionamento.	Serviço	15	R\$ 398,99	R\$ 5.984,85
2.3	MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORA DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/RECARGA DE GÁS em condicionadora de ar, tipo Split, capacidade nominal de 12.000 BTU'S - R22 OU R410 com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	15	R\$ 302,99	R\$ 4.544,85
2.4	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE CAPACITORES 12.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE CAPACITORES do motor ventilador e compressor em condicionadora de ar, tipo Split, capacidade nominal de 12.000 BTU'S, com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	10	R\$ 239,99	R\$ 2.399,90
2.5	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE COMPRESSOR 12.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE COMPRESSOR com Limpeza de sistema, fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	05	R\$ 1.530,00	R\$ 7.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

2.6	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE HÉLICE DE 12.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE HÉLICE da unidade Evaporadora com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	05	R\$ 252,00	R\$ 1.260,00
2.7	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE MOTOR VENTILADOR 12.000 BT'US - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE MOTOR VENTILADOR da unidade EVAPORADORA com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	05	R\$ 833,99	R\$ 4.169,95
2.8	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA MOTOR VENTILADOR DE 12.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE MOTOR VENTILADOR da unidade CONDENSADORA com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	05	R\$ 743,99	R\$ 3.719,95
2.9	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE PLACA 12.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE PLACA DE COMANDOS ELETRÔNICOS DO EVAPORADOR com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	05	R\$ 493,50	R\$ 2.467,50
2.10	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE PLACA DE 12.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE PLACA DE COMANDOS ELETRÔNICOS DA UNIDADE CONDENSADORA com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	05	R\$ 515,97	R\$ 2.579,85
2.11	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE SENSOR DE 12.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA, SENSOR DEGELO e PROTETOR TÉRMICO com fornecimento do material por conta da contratada	Serviço	05	R\$ 163,50	R\$ 817,50
2.12	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE TURBINA 12.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE TURBINA da unidade Evaporadora com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	05	R\$ 203,99	R\$ 1.019,95
2.13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONDICIONADORA DE AR, TIPO SPLIT 12.000 BTU'S - Especificação: Manutenção PREVENTIVA condicionadora de ar, tipo Split, capacidade nominal de 12.000 BTU's - 220V	Serviço	05	R\$ 275,50	R\$ 1.377,50
VALOR DO LOTE					R\$ 40.241,80
LOTE 3 - Manutenção preventiva e corretiva de CENTRAL DE AR DE 18.000 BTU'S (Marca: Agratto) com fornecimento de material por conta da contratada.					
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3.1	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTU'S - Especificação: DESINSTALAÇÃO DE AR	Serviço	30	R\$ 277,50	R\$ 8.325,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

	CONDICIONADO DE 18.000 BTU'S com fornecimento do material por conta da contratada.				
3.2	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTU'S - Especificação: INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTU'S com 2 metros de tubos de cobre, bitola conforme especificação do equipamento, suporte da unidade condensadora, isolamento térmica e ponto elétrico, com fornecimento do material por conta da contratada deixando em perfeito funcionamento.	Serviço	30	R\$ 460,50	R\$ 13.815,00
3.3	MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORA DE AR TIPO SPLIT 18.000 BTU's - Especificação: Manutenção CORRETIVA/RECARGA DE GÁS em condicionadora de ar, tipo Split, capacidade nominal de 18.000 BTU'S - R22 OU R410 com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	50	R\$ 360,00	R\$ 18.000,00
3.4	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE CAPACITORES 18.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE CAPACITORES do motor ventilador e compressor em condicionadora de ar, tipo Split, capacidade nominal de 18.000 BTU'S, com fornecimento do material por conta da contratada	Serviço	55	R\$ 180,00	R\$ 9.900,00
3.5	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE COMPRESSOR 18.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE COMPRESSOR com Limpeza de sistema, fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	15	R\$ 1.854,00	R\$ 27.810,00
3.6	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE HÉLICE DE 18.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE HÉLICE da unidade Evaporadora com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	10	R\$ 326,40	R\$ 3.264,00
3.7	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE MOTOR VENTILADOR 18.000 BT'US - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE MOTOR VENTILADOR da unidade EVAPORADORA com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	15	R\$ 1.024,40	R\$ 15.366,00
3.8	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA MOTOR VENTILADOR DE 18.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE MOTOR VENTILADOR da unidade CONDENSADORA com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	15	R\$ 890,10	R\$ 13.351,50
3.9	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE PLACA 18.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE PLACA DE COMANDOS ELETRÔNICOS DO EVAPORADOR com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	10	R\$ 824,90	R\$ 8.249,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

3.10	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE PLACA DE 18.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE PLACA DE COMANDOS ELETRÔNICOS DA UNIDADE CONDENSADORA com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	10	R\$ 595,50	R\$ 5.955,00
3.11	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE SENSOR DE 18.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA, SENSOR DEGELO e PROTETOR TÉRMICO com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	55	R\$ 272,90	R\$ 15.009,50
3.12	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE TURBINA 18.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE TURBINA da unidade Evaporadora com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
3.13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONDICIONADORA DE AR, TIPO SPLIT 18.000 BTU'S - Especificação: Manutenção PREVENTIVA condicionadora de ar, tipo Split, capacidade nominal de 18.000 BTU's - 220V	Serviço	10	R\$ 505,00	R\$ 5.050,00
VALOR DO LOTE					R\$ 146.095,00
LOTE 4 - Manutenção preventiva e corretiva de CENTRAL DE AR DE 24.000 BTU'S (Marcas: Electrolux, Elgin) com fornecimento de material por conta da contratada.					
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4.1	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTU'S - Especificação: DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTU'S com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	30	R\$ 299,00	R\$ 8.970,00
4.2	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTU'S - Especificação: INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTU'S com 2 metros de tubos de cobre, bitola conforme especificação do equipamento, suporte da unidade condensadora, isolamento térmico e ponto elétrico, com fornecimento do material por conta da contratada deixando em perfeito funcionamento.	Serviço	30	R\$ 801,00	R\$ 24.030,00
4.3	MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORA DE AR TIPO SPLIT 24.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/RECARGA DE GÁS em condicionadora de ar, tipo Split, capacidade nominal de 24.000 BTU'S - R22 OU R410 com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	50	R\$ 376,50	R\$ 18.825,00
4.4	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE CAPACITORES 24.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE CAPACITORES do motor ventilador e compressor em condicionadora de ar, tipo Split, capacidade nominal de 24.000 BTU'S,	Serviço	55	R\$ 180,00	R\$ 9.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

	com fornecimento do material por conta da contratada.				
4.5	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE COMPRESSOR 24.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE COMPRESSOR com Limpeza de sistema, fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	15	R\$ 2.372,90	R\$ 35.593,50
4.6	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE HÉLICE DE 24.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE HÉLICE da unidade Evaporadora com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	10	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
4.7	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE MOTOR VENTILADOR 24.000 BT'US - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE MOTOR VENTILADOR da unidade EVAPORADORA com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	15	R\$ 1.040,40	R\$ 15.606,00
4.8	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA MOTOR VENTILADOR DE 24.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE MOTOR VENTILADOR da unidade CONDENSADORA com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	15	R\$ 1.162,50	R\$ 17.437,50
4.9	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE PLACA 24.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE PLACA DE COMANDOS ELETRÔNICOS DO EVAPORADOR com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	10	R\$ 1.217,90	R\$ 12.179,00
4.10	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE PLACA DE 24.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE PLACA DE COMANDOS ELETRÔNICOS DA UNIDADE CONDENSADORA com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	10	R\$ 751,50	R\$ 7.515,00
4.11	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE SENSOR DE 24.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA, SENSOR DEGELO e PROTETOR TÉRMICO com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	55	R\$ 266,90	R\$ 14.679,50
4.12	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE TURBINA 24.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE TURBINA da unidade Evaporadora com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	10	R\$ 412,50	R\$ 4.125,00
4.13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONDICIONADORA DE AR, TIPO SPLIT 24.000 BTU'S - Especificação:	Serviço	10	R\$ 532,50	R\$ 5.325,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

	Manutenção PREVENTIVA condicionadora de ar, tipo Split, capacidade nominal de 24.000 BTU's - 220V				
VALOR DO LOTE					R\$ 177.785,50
LOTE 5 - Manutenção preventiva e corretiva de CENTRAL DE AR DE 30.000 BTU'S (Marcas: Agratto) com fornecimento de material por conta da contratada.					
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5.1	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 30.000 BTU'S - Especificação: DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 30.000 BTU'S com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	03	R\$ 315,00	R\$ 945,00
5.2	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 30.000 BTU'S - Especificação: INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 30.000 BTU'S com 2 metros de tubos de cobre, bitola conforme especificação do equipamento, suporte da unidade condensadora, isolamento térmica e ponto elétrico, com fornecimento do material por conta da contratada deixando em perfeito funcionamento	Serviço	10	R\$ 830,90	R\$ 8.309,00
5.3	MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORA DE AR TIPO SPLIT 30.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/RECARGA DE GÁS em condicionadora de ar, tipo Split, capacidade nominal de 30.000 BTU'S - R22 OU R410 com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	03	R\$ 441,00	R\$ 1.323,00
5.4	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE CAPACITORES 30.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE CAPACITORES do motor ventilador e compressor em condicionadora de ar, tipo Split, capacidade nominal de 30.000 BTU'S, com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	03	R\$ 172,50	R\$ 517,50
5.5	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE COMPRESSOR 30.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE COMPRESSOR com Limpeza de sistema, fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	03	R\$ 2.790,00	R\$ 8.370,00
5.6	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE HÉLICE DE 30.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE HÉLICE da unidade Evaporadora com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	03	R\$ 356,90	R\$ 1.070,70
5.7	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE MOTOR VENTILADOR 30.000 BT'US - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE MOTOR VENTILADOR da unidade EVAPORADORA com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	03	R\$ 1.980,00	R\$ 5.940,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

5.8	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA MOTOR VENTILADOR DE 30.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE MOTOR VENTILADOR da unidade CONDENSADORA com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	03	R\$ 1.004,00	R\$ 3.012,00
5.9	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE PLACA 30.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE PLACA DE COMANDOS ELETRÔNICOS DO EVAPORADOR com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	03	R\$ 1.064,90	R\$ 3.194,70
5.10	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE PLACA DE 30.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE PLACA DE COMANDOS ELETRÔNICOS DA UNIDADE CONDENSADORA com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	03	R\$ 1.100,99	R\$ 3.302,97
5.11	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE SENSOR DE 30.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA, SENSOR DEGELO e PROTETOR TÉRMICO com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	03	R\$ 378,00	R\$ 1.134,00
5.12	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE TURBINA 30.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE TURBINA da unidade Evaporadora com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	03	R\$ 410,00	R\$ 1.230,00
5.13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONDICIONADORA DE AR, TIPO SPLIT 30.000 BTU'S - Especificação: Manutenção PREVENTIVA condicionadora de ar, tipo Split, capacidade nominal de 30.000 BTU's - 220V	Serviço	03	R\$ 698,90	R\$ 2.096,70
VALOR DO LOTE					R\$ 40.445,57
LOTE 6 - Manutenção preventiva e corretiva de BEBEDOUROS (Marcas: Karina, Esmaltec) com fornecimento de material por conta da contratada					
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6.1	INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO DE INOX INDUSTRIAL COM TORNEIRA - Especificação: INSTALAÇÃO de bebedouro de inox com torneiras (de 2 à 4 torneiras), com fornecimento de material por conta da contratada, deixando em perfeito funcionamento.	Serviço	10	R\$ 346,50	R\$ 3.465,00
6.2	LIMPEZA COMPLETA DO SISTEMA DE TUBULAÇÃO DO BEBEDOURO INDUSTRIAL COM TORNEIRAS - Especificação: Limpeza completa do sistema de tubulação de bebedouro de 2 à 4 torneiras, com fornecimento de material por conta da contratada.	Serviço	30	R\$ 754,50	R\$ 22.635,00
6.3	LIMPEZA COMPLETA DO SISTEMA DE TUBULAÇÃO DO BEBEDOURO DE COLUNA - Especificação:	Serviço	30	R\$ 540,00	R\$ 16.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

	Limpeza completa do sistema de tubulação de bebedouro de coluna, com fornecimento de material por conta da contratada.				
6.4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE BEBEDOUROS - Especificação: Manutenção PREVENTIVA de bebedouro, limpeza e esterilização completa do equipamento, desmontagem das torneiras para limpeza, ajustes, substituição ou limpeza de filtros, lubrificação, manutenção preventiva e verificação da necessidade de troca de peças, tais como: placas, compressores, protetores térmicos, mangueira, termostatos e torneiras.	Serviço	30	R\$ 268,50	R\$ 8.055,00
6.5	MANUTENÇÃO CORRETIVA - Especificação: Manutenção CORRETIVA de bebedouros, substituição de filtros, verificação e troca de peças, tais como placas, compressores, protetores térmicos, mangueiras, termostatos e torneiras. Evaporadora com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	30	R\$ 2.727,00	R\$ 81.810,00
VALOR DO LOTE					R\$ 132.165,00
LOTE 7 - Manutenção preventiva e corretiva de refrigerador tipo FRIGOBAR (Marcas: Consul) com fornecimento de material por conta da contratada.					
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
7.1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE FRIGOBAR - Especificação: Manutenção PREVENTIVA de frigobar, aparência externa e interna, troca de gaxetas(borrachas) de vedação, vazamento de água, vazamento de fluido refrigerante (gás)	Serviço	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
7.2	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FRIGOBAR - Especificação: Manutenção CORRETIVA de frigobar, aparência externa e interna, gaxetas(borrachas) de vedação, limpeza da serpe	Serviço	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 1.700,00
LOTE 8 - Manutenção preventiva e corretiva de refrigerador tipo GELADEIRA, capacidade mínima 239 à 515 litros (Marcas: Karina, Esmaltec) com fornecimento de material por conta da contratada.					
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8.1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE GELADEIRA - Especificação: LIMPEZA completa do SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO INTERNO E EXTERNO, com fornecimento de material por conta da contratada, deixando em perfeito funcionamento.	Serviço	20	R\$ 1.118,90	R\$ 22.378,00
8.2	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE COMPRESSOR - Especificação: Manutenção CORRETIVA na troca de compressor com instalação, incluindo carga de gás e teste de funcionamento, com material por conta da contratada.	Serviço	10	R\$ 1.370,99	R\$ 13.709,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

8.3	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE FILTRO SECADOR - Especificação: Manutenção CORRETIVA na troca de filtro secador, incluindo solda e carga de gás, com material por conta da contratada.	Serviço	10	R\$ 1.136,90	R\$ 11.369,00
8.4	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE TERMOSTATO - Especificação: Manutenção CORRETIVA na troca de termostato, incluindo instalação e calibração, com material por conta da contratada.	Serviço	10	R\$ 541,50	R\$ 5.415,00
8.5	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE RELÉ DE PARTIDA - Especificação: Manutenção CORRETIVA na troca de relé de partida, incluindo instalação, com material por conta da contratada	Serviço	10	R\$ 670,50	R\$ 6.705,00
8.6	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA - Especificação: Manutenção CORRETIVA na troca de sensor de temperatura, incluindo instalação e teste, com material por conta da contratada.	Serviço	10	R\$ 875,40	R\$ 8.754,00
8.7	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE DOBRADIÇA DE PORTA - Especificação: Manutenção CORRETIVA na troca de dobradiça de porta, incluindo ajuste de alinhamento, com material por conta da contratada.	Serviço	10	R\$ 531,50	R\$ 5.315,00
8.8	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE PRATELEIRA INTERNA (VIDRO OU ARAME) - Especificação: Manutenção CORRETIVA na troca de prateleira interna (compatível com o modelo), com material por conta da contratada.	Serviço	10	R\$ 571,50	R\$ 5.715,00
8.9	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE LÂMPADA INTERNA - Especificação: Manutenção CORRETIVA na troca de lâmpada interna: LED ou fluorescente (conforme modelo), com material por conta da contratada.	Serviço	10	R\$ 481,50	R\$ 4.815,00
8.10	MANUTENÇÃO CORRETIVA/SUBSTITUIÇÃO DE CONDENSADOR - Especificação: Manutenção CORRETIVA na substituição do condensador, incluindo instalação e testes, com material por conta da contratada.	Serviço	10	R\$ 835,50	R\$ 8.355,00
8.11	MANUTENÇÃO CORRETIVA/SUBSTITUIÇÃO DE EVAPORADOR - Especificação: Manutenção CORRETIVA na substituição do evaporador, incluindo instalação e testes, com material por conta da contratada.	Serviço	10	R\$ 1.229,00	R\$ 12.290,00
8.12	MANUTENÇÃO CORRETIVA/SUBSTITUIÇÃO DE VÁLVULA DE EXPANSÃO - Especificação: Manutenção	Serviço	10	R\$ 479,90	R\$ 4.799,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

	CORRETIVA na substituição de válvula de expansão, incluindo instalação e regulagem, com material por conta da contratada.				
8.13	MANUTENÇÃO CORRETIVA/SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA DE CONTROLE - Especificação: Manutenção CORRETIVA na substituição de placa eletrônica de controle (compatível com o modelo), com material por conta da contratada.	Serviço	10	R\$ 376,40	R\$ 3.764,00
8.14	MANUTENÇÃO CORRETIVA/SUBSTITUIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO (PTC) - Especificação: Manutenção CORRETIVA na substituição de protetor térmico (PTC) incluindo instalação, com material por conta da contratada.	Serviço	10	R\$ 457,40	R\$ 4.574,00
8.15	MANUTENÇÃO CORRETIVA/SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO - Especificação: Manutenção CORRETIVA na substituição de cabo de alimentação, com plugue padrão ABNT, com material por conta da contratada.	Serviço	10	R\$ 1.271,90	R\$ 12.719,00
8.16	MANUTENÇÃO CORRETIVA/SUBSTITUIÇÃO DE BORRACHA DE VEDAÇÃO DA PORTA - Especificação: Manutenção CORRETIVA na substituição de borracha de vedação da porta, incluindo instalação e teste de vedação, com material por conta da contratada.	Serviço	10	R\$ 407,90	R\$ 4.079,00
8.17	MANUTENÇÃO CORRETIVA/SUBSTITUIÇÃO DE GAVETA OU SUPORTE DE PORTA - Especificação: Manutenção CORRETIVA na substituição de gaveta ou suporte de porta, incluindo instalação (compatível com o modelo), com material por conta da contratada.	Serviço	10	R\$ 208,40	R\$ 2.084,00
8.18	MANUTENÇÃO CORRETIVA/SUBSTITUIÇÃO DE SOQUETE DA LÂMPADA - Especificação: Manutenção CORRETIVA na substituição de soquete da lâmpada, incluindo instalação, com material por conta da contratada.	Serviço	10	R\$ 133,00	R\$ 1.330,00
8.19	MANUTENÇÃO CORRETIVA/REPOSIÇÃO DE TUBO CAPILAR - Especificação: Manutenção CORRETIVA na reposição de tubo capilar, incluindo instalação e ajuste, com material por conta da contratada.	Serviço	10	R\$ 122,90	R\$ 1.229,00
8.20	MANUTENÇÃO CORRETIVA/REPOSIÇÃO DE PÉS NIVELADORES - Especificação: Manutenção CORRETIVA na reposição de pés niveladores (compatível com modelo), com material por conta da contratada.	Serviço	10	R\$ 154,50	R\$ 1.545,00
8.21	MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE - Especificação: Manutenção CORRETIVA na recarga de gás refrigerante (conforme	Serviço	20	R\$ 293,90	R\$ 5.878,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

	especificação do fabricante), com material por conta da contratada.				
8.22	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TESTE DE ESTRANQUEIDADE E VAZAMENTO - Especificação: Manutenção CORRETIVA no teste de estranqueidade e vazamento, incluindo aplicação de fluido rastreador, com material por conta da contratada.	Serviço	10	R\$ 170,60	R\$ 1.706,00
8.23	MANUTENÇÃO CORRETIVA/AJUSTE E ALINHAMENTO DE PORTAS - Especificação: Manutenção CORRETIVA no ajuste e alinhamento de portas, incluindo regulagem de dobradiças, com material por conta da contratada.	Serviço	10	R\$ 1.046,90	R\$ 10.469,00
VALOR DO LOTE					R\$ 158.996,90
LOTE 9 - Manutenção preventiva e corretiva de refrigerador tipo FREEZER HORIZONTAL, capacidade mínima 100 à 503 litros (Marcas: Electrolux, Consul) com fornecimento de material por conta da contratada.					
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
9.1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE FREEZER HORIZONTAL capacidade mínima 100 litros à 399 litros - Especificação: LIMPEZA completa, com fornecimento de material por conta da contratada, deixando em perfeito funcionamento.	Serviço	30	R\$ 1.136,90	R\$ 34.107,00
9.2	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE MOTOR capacidade mínima 100 litros à 399 litros - Especificação: Manutenção CORRETIVA na troca de motor, com material por conta da contratada e instalação, deixando em perfeito funcionamento.	Serviço	25	R\$ 459,00	R\$ 11.475,00
9.3	MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECARGA DE GÁS capacidade mínima 100 litros à 399 litros - Especificação: Manutenção CORRETIVA na recarga de gás, com material por conta da contratada.	Serviço	15	R\$ 594,00	R\$ 8.910,00
9.4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE FREEZER HORIZONTAL capacidade mínima 400 litros à 503 litros - Especificação: LIMPEZA completa, com fornecimento de material por conta da contratada, deixando em perfeito funcionamento	Serviço	15	R\$ 162,00	R\$ 2.430,00
9.5	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE MOTOR capacidade mínima 400 litros à 503 litros - Especificação: Manutenção CORRETIVA na troca de motor, com material por conta da contratada e instalação, deixando em perfeito funcionamento.	Serviço	15	R\$ 47,35	R\$ 710,25
9.6	MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECARGA DE GÁS capacidade mínima 400 litros à 503 litros - Especificação: Manutenção CORRETIVA na recarga de gás, com material por conta da contratada	Serviço	15	R\$ 182,40	R\$ 2.736,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 60.368,25
VALOR GERAL: R\$ 787.211,07 (setecentos e oitenta e sete mil duzentos e onze reais e sete centavos)	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

3.2. Além do gerenciador, não há outros órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. A prorrogação de vigência da Ata de Registro de preço renova o quantitativo registrado.

5.1.2. contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital.

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Portal de Transparência do Município.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice o IGP-M.

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos gerenciador e entidades participantes.

8.2. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

8.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.2, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Mojuí dos Campos-PA, 06 de janeiro de 2026.

IZAILTON DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEC. Nº 003/2025
GERENCIADOR

J R LACERDA DA SILVA
CNPJ: 23.001.974/0001-95
FORNECEDOR